

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Jacobina*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº. 279.2024 - PONTO FACULTATIVO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024 .....

**DECRETO Nº. 279.2024 – PONTO FACULTATIVO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2024**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE JACOBINA  
CNPJ 14.197.586/0001-30

**DECRETO Nº. 279 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

*Decreta ponto facultativo para todas as Unidades Escolares e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Município e;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do Chefe do Poder Executivo estabelecer, através de DECRETO, ponto facultativo no âmbito do Município de Jacobina.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Decretado “**Ponto Facultativo**”, exclusivamente nas Unidades Escolares municipais, no dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), em virtude do dia 15/10/2024 dia dos Professores.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2024.

**Tiago Manoel Dias Ferreira**  
Prefeito Municipal